



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A

Diretoria de Gestão

Gerência de Licitações e Contratos

Coordenação de Licitações

Processo n° 50840.000358/2018-56

Interessado: COLOG/GELTI/DGE/EPL

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS N° 01

1. Trata-se de pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico n° 08/2018, encaminhado à EPL tempestivamente nos termos do item 8 do edital.
2. Abaixo, transcrevemos o pedido de esclarecimento e a respectiva resposta da área técnica da EPL.

QUESTIONAMENTO 1:

1. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será feito sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?

RESPOSTA : O sorteio será feito de acordo com o item 4.12 do Edital.

2. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

RESPOSTA: Não. O contrato será enviado em 3 vias para a contratada, via correspondência e deverá ser devolvida da mesma maneira

3. Será aceito agenciamento unitário e global no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo) para os itens 1,2 e 3?

RESPOSTA: Não

4. Caso não seja aceito R\$ 0,0001 (um milésimo) o menor valor aceito será de R\$ 0,01 (um centavo)?

RESPOSTA: Sim

5. Para os itens 4,5 e 6 são fixo e inalteráveis?

RESPOSTA: Conforme item 5.4 do Termo de Referência:

Os itens 4, 5 e 6 do quadro acima não serão objeto de formulação de preços e lances e pelos licitantes

6. Qual é a agencia que atualmente atende este órgão e qual é a taxa praticada?

RESPOSTA: Voetur Turismo e Representações LTDA e a taxa é de R\$ 12,08, conforme contrato nº 002/2018.

7. Será necessário repasses de incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agencia, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?

RESPOSTA: Conforme item 11.1.3.1 do Termo de Referência.

õRepassar à CONTRATANTE todos os valores relativos a descontos, bônus, cortesias, TARIFAS promocionais ou outros benefícios oferecidos pelas companhias aéreas, ainda que sazonais ou advindos de meta de movimentação de volume atingido pela CONTRATADA em função do contrato.õ

8. Conforme Lei 13.726/2018 não será necessário autenticação da documentação original do licitante classificado?

RESPOSTA: Caso a empresa seja em Brasília, na entrega dos documentos a EPL verificará o original e atestará. Já para empresa localizada fora de Brasília, os documentos terão que vir com autenticação, pois a EPL não terá como atestar in loco.

9. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

RESPOSTA: Conforme o item **8.2.1** do Termo de Referência:

õA contratada deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, com acionamento por meio do SCDP ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.õNão há, portanto, exigência de central de atendimento físico na EPL.

Em, 26 de outubro de 2018.

LUCIANA MATTA DE ALMEIDA DORNELLES

Pregoeira UASG: 395001
Portaria n.º 272 de 16/10/2018
(Original assinado no processo)